



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1106767/2026

SEI 00306.2026-0

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Vistos etc.

Cuida-se de procedimento inaugurado pela Ouvidoria da Mulher, no qual propõe a realização da palestra **"Violência Contra a Mulher Começa no Silêncio: Autoestima, Posicionamento e Prevenção"**, a ser ministrada por KÁTIA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, em formato on-line, no dia **13/03/2026**, às 10h, com duração de até 1h30, conforme proposta juntada aos autos e Ofício nº 03/2026/OM.

Os autos foram instruídos pela SEC/CED (ID 1105922) que registrou que o processo reúne os elementos necessários ao prosseguimento da contratação, destacando que a ação se fundamenta nas diretrizes da Resolução CNJ nº 668/2026, que trata do fortalecimento das políticas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres no âmbito do Poder Judiciário.

Em relação aos requisitos legais, ressaltou que contratação está amparada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação direta por inexigibilidade, respaldada pelo Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, destacando ainda, que a instrução processual está regularmente composta, incluindo Termo de Referência e proposta comercial.

Para viabilizar a execução da despesa, a unidade técnica sugeriu a utilização do orçamento da Trilha de Capacitação Academia de Liderança – CED.

Ao endossar a manifestação da unidade técnica e diante da regularidade técnica e legal da proposta, o Secretário de Gestão de Pessoas ponderou pelo deferimento do pedido (ID 1106061).

A SPO/Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária, que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2026 e que o valor foi comprometido (ID 1106713).

Nesse sentido, por tudo que consta dos autos, ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

a) **aprovo** o Termo de Referência apresentado nos autos (ID 1104630);

b) **autorizo** a contratação direta da palestrante KÁTIA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 722.763.041-20, para a capacitação descrita, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme proposta acostada no ID 1105267, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

d) **autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, *caput* e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento e à Secretaria de Gestão de Pessoas/SEC** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá-MT, 10 de março de 2026.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 10/03/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1106767** e o código CRC **309895BE**.